

**CBKK – CELO DE BONSTATO KAJ KONSERVADO S.A.**

CNPJ/ME nº 39.777.343/0001-00

NIRE nº 35300559215

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 11 de novembro de 2025, às 9 horas, na sede social da **CBKK – CELO DE BONSTATO KAJ KONSERVADO S.A.** (“Companhia”), na Rua Urussuí, nº 300, 10º andar, conjunto 101, sala 02, Vila Nova Conceição, CEP 04542-903, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**2. CONVOCACÃO:** Convocação dispensada por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

**3. PRESENÇA:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, Stefano Adolfo Prado Arnhold, Eduardo Augusto Arnhold Moura e Igor Takeshi Nishimura.

**4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Stefano Adolfo Prado Arnhold, que convidou o Sr. Igor Takeshi Nishimura para secretariá-lo.

**5. ORDEM DO DIA:**

5.1 Deliberar sobre proposta para aumento de capital social da Companhia.

**6. DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros tomaram as seguintes deliberações por unanimidade de votos:

6.1 Decidiram aumentar o capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 7º, §8º do Estatuto Social, em R\$ 13.670.000,00

(treze milhões, seiscentos e setenta mil reais), mediante a emissão de 13.670.000 (treze milhões, seiscentas e setenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, calculado na forma do artigo 170, §1º, II da Lei das Sociedades por Ações. Como resultado da emissão de ações ora referida, o capital social da Companhia passará do atual capital de R\$ 23.210.000,00 (vinte e três milhões, duzentos e dez mil reais) dividido em 23.210.000 (vinte e três milhões, duzentas e dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a ser de R\$ 36.880.000,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e oitenta mil reais) dividido em 36.880.000 (trinta e seis milhões, oitocentas e oitenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

6.1.1 Os atuais acionistas da Companhia terão o direito de preferência, nos termos da legislação vigente, e deverão manifestar este direito até o dia 12 de dezembro de 2025 enviando para a sede da Companhia boletim de subscrição (Anexo 1) assinado do qual constará o número de ações que se comprometem a subscriver dentro do percentual que cabe a cada acionista e se desejam participar do rateio das sobras, na forma do artigo 171, parágrafo 8º., da Lei 6.404/76. Caso haja sobras de ações não subscritas após o rateio previsto no mencionado artigo 171, parágrafo 8º., da Lei 6.404/76, tais sobras poderão ser oferecidas para subscrição por novos acionistas. Os acionistas poderão renunciar ao direito de preferência no aumento de capital e/ou ceder seus direitos de subscrição a terceiros, total ou parcialmente, gratuita ou onerosamente, conforme previsto no artigo 171, parágrafo 6º., da Lei 6.404/76. O Conselho de Administração registra que recebeu da acionista Steluc Participações Ltda. declaração do respectivo representante legal no sentido de, desde logo, assegurar a subscrição e integralização de eventuais sobras de ações que, até 12 de dezembro de 2025, eventualmente não sejam subscritas pelos demais acionistas nem por terceiros, sem prejuízo de eventual decisão dessa ou de outros acionistas no sentido de cessão ou renúncia a tais direitos de preferência e/ou subscrição, caso haja interesse de acionistas e/ou terceiros em tal subscrição.

6.1.2 O aumento de capital aprovado nos termos do item 6.1 deverá ser integralizado pelos seus subscritores a prazo, em moeda corrente nacional ou em créditos contra a Companhia, até o dia 19 de dezembro de 2025, nos termos do boletim de subscrição conforme modelo anexo à presente ata como Anexo I

6.1.3 Eventuais ações subscritas, inclusive de sobras, e não integralizadas até a data limite de 19 de dezembro de 2025 serão integralizadas pela acionista Steluc Participações Ltda até o dia 23 de dezembro de 2025.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Stefano Adolfo Prado Arnhold – Presidente; Igor Takeshi Nishimura – Secretário. Conselheiros: Stefano Adolfo Prado Arnhold, Igor Takeshi Nishimura e Eduardo Augusto Arnhold Moura.

São Paulo, 11 de novembro de 2025.

Mesa:

**STEFANO ADOLFO PRADO  
ARNHOLD**

Presidente

**IGOR TAKESHI NISHIMURA  
Secretário**

Conselheiros:

**STEFANO ADOLFO PRADO  
ARNHOLD**

**IGOR TAKESHI NISHIMURA**

**EDUARDO AUGUSTO ARNHOLD MOURA**

## **ANEXO I**

### **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA CBKK – CELO DE BONSTATO KAJ KONSERVADO S.A.**

**SUBSCRITOR:** **Steluc Participações Ltda.**, sociedade empresária com sede a Rua Urussuí, no. 300 – 10º. Andar, conjunto 102, CEP 04552-903, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. inscrita no CNPJ/ME sob no. 00.008.657/0001-03, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Stefano Adolfo Prado Arnhold;

**NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS:** 5.860.000 (Cinco milhões, oitocentas e sessenta mil) ações ordinárias, Nominativas e sem valor nominal.

**PREÇO DE EMISSÃO:** R\$ 1,00 (um real) por ação.

**FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO:** ( ) em moeda corrente nacional  
(X) em créditos contra a Companhia

**SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS:** SIM (X) NÃO ( )

São Paulo, 11 de Novembro de 2025.

Subscritor:

---

**Steluc Participações Ltda.**

Mesa:

---

Stefano Adolfo Prado Arnhold  
Presidente

---

Igor Takeshi Nishimura  
Secretário